DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DECRETO N.º 57/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.022

"Dispõe sobre a atualização dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em consonância com o Decreto nº 40/2022 de 21 de Julho de 2022"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **ATUALIZADO** o Decreto nº 40/2022, de 21 de Julho de 2022, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD**), que passa a viger com a seguinte representatividade:

✓ **Representantes de órgãos do Poder Executivo.**

I. 1 (um) representante da Diretoria da Educação do Município:

Lidiane Aparecida Ozéas	RG 34.623.421-9	Titular
Eliane Piedade Gomes Monteiro	RG 25.659.793-5	Suplente

II. 1 (um) representante da Diretoria Municipal de Obras:

Renato Carlos Leati	RG 18.347.046-1	Titular
Luciano Neves	RG 29.141.107-1	Suplente

III. 1 (um) representante da Diretoria Municipal da Assistência Social:

Maria do Carmo dos Santos Fiori	RG 18.347.678	Titular
Vilma Gonçalves Nascimento	RG 19.336.255	Suplente

IV. 1 (um) representante da Diretoria Municipal de Saúde:

Carla Eugênia Zampronho	RG 19.724.421	Titular
Márcia de Jesus Oliveira Silva	RG 23.120.243-X	Suplente

✓ **Representantes da sociedade civil diretamente ligada à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência ou ao estudo e a pesquisa.**

I. 4 (quatro) representantes de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida da sociedade civil em geral ou qualquer um do povo:

Cleusa Domingos	RG 23.351.422-3	Titular
Luiz Guilherme Magosso da Silva	RG 47.601.411-6	Suplente

Genilde Evilasia Santos	RG 9.660.013-5	Titular

Selma de Fátima Aguiar Alves Leite	RG 10.365.560	Suplente

Luiz Antônio Neves	RG 29.317.717-X	Titular
Thalia Dirce Oliveira Santos	RG 49.875.033-4	Suplente

Leandro Gomes da Silva	RG 29.140.770-5	Titular
Mareni Fernandes de Souza Pereira	RG 17.654.448-3	Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Outubro de 2.022.

Laudemir Leati
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

Odair José Martins Claro
Secretário Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

DECRETO N.º 58/22 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designa COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER"

O cidadão **Laudemir Leati**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o esporte local, bem como a recreação e o lazer dos munícipes;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 07/2013 que autoriza o Poder Executivo a realizar adiantamento para a Comissão Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, visando cobrir os gastos com lavagem de uniformes, locação de ônibus, aquisição de materiais esportivos, serviços de estamparia em uniformes, despesas com alimentação, artigos para premiação, pagamento de arbitragens e pagamento para agremiações de outras localidades,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos, relacionados a seguir, para integrarem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**:

JOSÉ MORRO JÚNIOR | RG 37.768.673-6 | Presidente;

DOUGLAS DA COSTA FERREIRA | RG 46.081.589-1 | Membro;

MARCELO JOSÉ DA ROCHA | RG 25.793.066-8 | Membro;

ROGÉRIO APARECIDO PEREIRA | RG 48.817.846-0 | Membro.

Art. 2º - Caberá à Comissão ora nomeada coordenar, orientar, dirigir e promover as atividades esportivas do Município, em particular a prática de Futebol de campo (equipes amadoras), futebol de salão, voleibol, basquetebol, truco, malha e outros esportes olímpicos que vierem a ser incrementados;

Art. 3º - Os serviços dos cidadãos ora nomeados serão gratuitos, porém considerados de alta relevância para o Município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 42/2022 de 26 de Julho de 2022..

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Outubro de 2.022.

Laudemir Leati

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

Odair José Martins Claro

Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2022

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia/SP, com sede à Praça Arlindo Eiras, nº 125, Centro, Lutécia/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022,** do tipo **MENOR PREÇO OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO,** ofertado em cima dos valores de medicamentos da tabela CMED da ANVISA, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A - Z (ÉTICO, SIMILAR E GENÉRICO), CONSTANTES DA TABELA CMED/ANVISA, para utilização e disponibilização na Unidade Básica de Saúde (UBS) "Aldino Fiori",** que será regida pela a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. **DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 31 de Outubro de 2022 às 09h00min. LOCAL:** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no Setor de Licitações, sito à Rua Manoel Lourenço, nº 317, Centro, piso superior do prédio da biblioteca pública municipal, nesta cidade de Lutécia/SP, CEP. 19.750-000, e-mail: licitacao@lutecia.sp.gov.br - Telefone (18) 3368-1105 – 3368-1101, Fax (18) 3368-1113. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório. O Edital em inteiro teor estará à disposição**, através do site da Prefeitura** https://www.lutecia.sp.gov.br**,** ou de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na Rua Manoel Lourenço, nº 317, Centro, piso superior do prédio da biblioteca pública municipal, nesta cidade de Lutécia/SP, CEP. 19.750-000, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R$ 10,00 (dez reais). Quaisquer informações também poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3368-1105. Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", 14 de Outubro de 2022. LAUDEMIR LEATI - Prefeito Municipal.

.....